



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO JUDICIÁRIO PARA A SAÚDE - MS, REALIZADA EM **08 DE NOVEMBRO DE 2018**, DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, NO SALÃO PANTANAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

Em 08 de novembro de 2018, às 14:00 horas, instalou-se a Reunião Extraordinária do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde, de Mato Grosso do Sul, no Salão Pantanal, no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê Estadual e a presença do Excelentíssimo Conselheiro do CNJ – Dr. Arnaldo Hossepian Junior, Coordenador do Comitê Nacional da Saúde. Compareceram os Ilustres Integrantes do Comitê, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo e desta é parte integrante como se aqui estivesse transcrita, assim como demais convidados. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, que também fica fazendo parte integrante da presente ata, como se aqui estivesse transcrita. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações. A lista de presença e a pauta, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

1. Relatório do projeto “Comitê do Judiciário para a Saúde no Interior do Estado de MS” – Reunião na Comarca de Dourados em 28/09/2018;

O Desembargador Nélio Stábile informou aos membros e convidados da reunião realizada na Comarca de Dourados, abrangendo a segunda circunscrição, que é Dourados, Deodápolis, Itaporã, Caarapó, Glória de Dourados e Fátima do Sul, iniciando o projeto de interiorização das reuniões do Comitê; onde a pretensão é realizarmos uma reunião do Comitê aqui em Campo Grande, e em seguida uma reunião no interior do Estado. A primeira foi em outubro na Comarca de Dourados, muito proveitosa, e inclusive especialmente, nós constituímos uma comissão que na verdade é um Comitê Regional de Saúde do Mato Grosso do Sul, sob a coordenação da colega, Dra. Daniela Tardin.

2. Apresentação da Identidade Visual do Comitê e do NAT Jus;

O Desembargador Nélio Stábile apresentou através do aparelho audiovisual as imagens da nova identidade do Comitê Estadual da Saúde e do NAT Jus:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus



-logomarca do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul



– logomarca do Núcleo de Apoio Técnico



- logomarca do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde

A identificação visual é muito importante pra identificar de qual órgão ou qual Comitê partem as solicitações, determinações e recomendações. O Coordenador agradeceu ao departamento do Tribunal de Justiça que elaborou os logotipos.

3. Exposição do Programa de Inteligência Artificial – BI, como é utilizado para as estatísticas do NAT Jus;

O Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, desenvolveu um programa de inteligência artificial (B.I) que é utilizado para confecção de gráficos e estatísticas do serviço realizado pelo NATJus. A servidora Vânia Justina, analista judiciária, que trabalha no NatJus apresentou o programa, através dos recursos audiovisuais, informando passo a passo o trâmite do processo judicial, até a finalização com o parecer elaborado pelos técnicos membros do NAT Jus. Também apresentou o Site do TJMS onde estão inseridos os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Estadual da Saúde e do NAT Jus.

4. Análise e Estudo da Assessoria Jurídico-Legislativa quanto a Recomendação 11/2018 do Comitê Estadual da Saúde, sobre Vara Especializada ou Privativa em Saúde Pública e Saúde Suplementar;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

O Desembargador Nélio Stábile explicou sobre a recomendação do Comitê Nacional e do CNJ, pra especialização de vara ou privatização de vara pra saúde. O Comitê Estadual expediu ofício ao Presidente do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, para o cumprimento dessa determinação. Em resposta, através de estudo da recomendação apresentada pelo Comitê Estadual da Saúde, a medida sugerida é o acréscimo da competência a uma das Varas da Fazenda Pública e Registros Públicos da capital com a designação de um servidor para atuar perante o cartório do Juiz escolhido.

5. Atualização da Tabela SUS – ofício encaminhado ao Comitê Nacional do Fórum do Judiciário para a Saúde;

Sobre a atualização da Tabela SUS, o Desembargador Nélio Stábile informou do Ofício encaminhado ao Comitê Nacional da Saúde, na pessoa do Conselheiro Coordenador Nacional para que seja recomendado ao Ministério da Saúde, a revisão da tabela SUS, que é uma questão que atormenta especialmente os gestores públicos. A notícia que o Conselheiro Arnaldo Hossepian foi despachar direto no Ministério da Saúde com possibilidade de resposta positiva.

6. A dispensação do medicamento Enoxaparina, que foi incorporado pelo Sistema Único de Saúde, em janeiro 2018, com prazo para disponibilização em 180 dias - SES;

Dra. Mariana, Superintendente de Gestão a Saúde, expôs que a enoxaparina começou a ser mais utilizada para as pacientes gestantes que tem um fator de risco pra perda de fetos por coagulopatia. Houve a incorporação desse medicamento pelo Ministério da Saúde no início do ano, com prazo de 180 dias. Esse prazo expirou e não foi cumprido. O CONAS, que é o Conselho dos Secretários de Saúde dos Estados do Brasil, fizeram reuniões com o MS para uma solução, onde o Ministério fez a proposta dos Estados realizarem a compra da seguinte maneira: uma parte do componente especializado da assistência farmacêutica é adquirido centralizado pelo Ministério da Saúde, e o gestor recebe o medicamento; a outra parte é repassado um valor e o Estado acaba fazendo uma complementação, que é uma complementação relativamente alta em torno de 5 milhões. Como a situação é difícil, a Secretaria do Estado está aguardando uma posição do Ministério da Saúde.

7. Padronização das receitas médicas e laudos - SESAU,

Dr. Eliaze informou a publicação da resolução pela SESAU, normatizando a prescrição de itens não padronizados, considerando o Recurso Especial do STJ, com evidência e o laudo de um prescriptor.

8. Outras questões quanto a diminuição da litigiosidade em questões de saúde, propostas na própria Reunião.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

Exposição da Dra ENY - expôs um projeto do Ministério Público Estadual de Ponta Porã, onde um Conselho de Mediação Sanitária que impactado muito na diminuição da judicialização: ele reúne os Secretários de Saúde do entorno e com técnicos são discutidas medidas para melhorar o aporte das situações que demandam judicialização; tem sido assim um referencial bem importante naquela área.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê, conforme suma em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 08 de novembro de 2018.

Desembargador NÉLIO STÁBILE

Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT/JUS